



IND 2006/2015
INDICAÇÃO I
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO SETOR HABITACIONAL PÔR DO SOL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Educação – SEDF, a construção da creche comunitária no Setor Habitacional Pôr do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como finalidade atender a inúmeras reivindicações de cidadãs “mães” que sofrem com a falta de uma creche para deixarem seus filhos.

Sala das Sessões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 2006/2015
Folha Nº 01/7

AP. ED 26/03/2015 12:02
819335